PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FAPS

ATA Nº 12/2013

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e treze, as nove horas, na Sala de Reuniões do Instituto, em Reunião Extraordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Fiscal do FAPS: Marcos Antônio da Silva, Clóvis José Triches, Ricardo Vandreo Betto, Natalia Adriana Michelon, Horácio Moreira Bueno Filho, Eliane Stedile Busellato, Maria Cristiane Vieira da Silva, juntamente com os seguintes membros do Conselho Deliberativo do FAPS: José Carlos da Costa e Silva, José Carlos Matos, Gilberto de Oliveira Ramos e Paulo Ivan Rodrigues Vega, Vilson Leme dos Reis, Gevaldino Souza de Oliveira e Solange da Silva Carvalho. Foram convidados a participar, também, da reunião: João Batista Moreira da Rocha, o Diretor Administrativo do FAPS; Vinicius de Vargas Bacichetto, Diretor Financeiro do FAPS, e, Joel Fraga da Silva, atuário da CSM – Consultoria Atuarial. A reunião foi convocada com a seguinte pauta: parecer sobre a atual situação atuarial do FAPS. Marcos esclareceu que em uma reunião do Conselho Fiscal onde o Presidente do IPAM estava presente foi solicitado que fosse organizada uma conversa com o atuário Joel, para podermos avaliar o nosso fundo. Ele salientou que não é uma questão de que o trabalho do Fardin é bom ou ruim, mas simplesmente ver uma dinâmica diferente com outro atuário. Joel comentou que não entrará no mérito do cálculo atuarial, pois não tem a base científica que foi baseada o cálculo, ou seja, não tem a base cadastral e não cabe a ele, aqui, julgar nada a respeito disso. Ele comentou que: **a)** existe mais de uma forma para chegar ao mesmo local. **b)** o cálculo atuarial tem um objetivo somente, que depois se desdobra, que é demonstrar o quanto vai ser gasto e, não dá para duvidar desta conta. **c)** esclareceu sobre a forma como é feito o cálculo atuarial. **d)** a única coisa que o Prefeito não pode deixar de pagar são os salários tanto dos ativos quanto dos aposentados. **e)** esclareceu que a reserva matemática é o quanto de dinheiro que vai ser gasto com cada um. **f)** esclareceu que, hoje, dá para dividir os atuários em três grupos: os que usam os "novos entrandos" no cálculo atuarial; os que não usam os "novos entrandos" no cálculo atuarial e os que usam os "novos entrandos" só na projeção atuarial que é diferente do cálculo atuarial. **g)** o mutualismo é um dos princípios basilares do cálculo atuarial, pois tem pessoas que irão falecer antes de utilizar todo o valor que contribuiu, mas tem aquele que irá utilizar a sua contribuição e a do outro, pois ultrapassará a expectativa de vida. **h)** cada um ao se aposentar receberá 100% (cem por cento) do valor, sendo que (em média no modelo clássico): 11% (onze por cento) da contribuição do servidor; 22% (vinte e dois por cento) de contribuição patronal; 10% (dez por cento) de compensação financeira e 57% (cinquenta e sete por cento) representam os juros porque o nosso sistema é capitalizado e quando tiramos este valor da conta alguém tem que pagar e, esse alguém é o ente empregador. **i)** ele é totalmente contra a segregação de massas, pois ao fazer isso estamos abrindo mão de ganhar juros, abro mão de ter uma ajuda externa do sistema financeiro. **j)** o déficit significa que temos menos dinheiro no bolso do que o débito existente. **k)** as principais causas do déficit são: 1. falta de contribuição adequada no momento certo. 2. desvio de recursos para outras finalidades que não a previdenciária, por exemplo para a saúde. 3. desvio de recursos, má fé, roubo. 4. investimentos desastrosos. **l)** o maior problema encontrado pelo Instituto, hoje, é a falta de contribuição que vem desde que o RPPS foi criado. **m)** os Conselheiros não podem deixar de buscar conhecimento e isso essencial. **n)** no Demonstrativo do Ministério da Previdência Social as projeções de aumento são de apenas 1% (um por cento). **o)** no demonstrativo apresentado não consta ninguém que receba acima do teto e não está sendo considerado que o FAPS deverá pagar compensação previdenciária para o INSS. Joel esclareceu todas as dúvidas que foram levantadas pelos Conselheiros. Vinícius agradeceu a apresentação do Joel. Marcos agradeceu a presença e os esclarecimentos realizados por ele. Ele salientou que é muito importante este momento por duas questões: primeiro para nos apropriar de alguns termos e, segundo por estarmos reunidos com o Conselho Deliberativo do FAPS. Nada mais havendo a relatar eu, Márcia de Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes. Marcia Araujo